



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 563/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 03 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 596/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 596/2020, de autoria da Deputada Dra. Paula, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a fim de conceder isenção do IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores) até o ano de 2019 nos veículos motocicletas até 250 cilindradas.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente